
 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1870, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora DINAIR SANTOS CARDOSO E SILVA e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **DINAIR SANTOS CARDOSO E SILVA**.

Art. 2º Município de Cuiabá (Protocolo nº 001028/2018). O período averbado compreende **480 dias**, correspondendo há 01 anos, 03 meses e 25 dias.

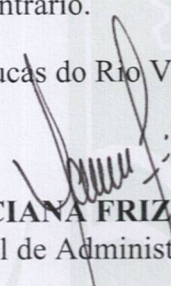
Art. 3º Estado do Mato Grosso (Protocolo nº 043225/2020). O período averbado compreende **1.106 dias**, correspondendo há 03 anos, 0 meses e 11 dias.

Art. 4º O período total averbado compreende **1.586 dias**, correspondendo há 04 anos, 04 meses e 06 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de novembro de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.